

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2026

REGIME DE URGÊNCIA

INSTITUI A **COMENDA "AUGUSTINHO JOSÉ DOS SANTOS"**,
DESTINADA À **HOMENAGEM DE PERSONALIDADES QUE TENHAM
PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO FORTALECIMENTO DO
PODER LEGISLATIVO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, a **Comenda "Augustinho José dos Santos"**, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. A homenagem poderá ser concedida a personalidades cuja atuação tenha contribuído para o fortalecimento da atividade legislativa nas esferas municipal, estadual ou federal.

Art. 2º Poderão ser agraciados com a Comenda:

- I – parlamentares e ex-parlamentares;
- II – servidores e ex-servidores do Poder Legislativo, independentemente da natureza do vínculo funcional;
- III – outras personalidades que tenham contribuído, de forma relevante, para o aperfeiçoamento, fortalecimento ou valorização da atividade legislativa.

Art. 3º A homenagem poderá ser concedida **in memoriam**, hipótese em que será entregue ao cônjuge, companheiro, descendente, ascendente ou representante da família do homenageado.

Art. 4º Cada Vereador poderá apresentar uma única indicação por ano, mediante requerimento dirigido à Mesa Diretora, acompanhado de justificativa e histórico resumido da trajetória do indicado.

§ 1º As indicações serão protocolizadas junto à Secretaria Legislativa, observada a ordem cronológica de apresentação.

§ 2º Em cada ano serão admitidas e submetidas à deliberação apenas as 4 (quatro) primeiras indicações que atenderem aos requisitos desta Resolução.

§ 3º Atingido o limite previsto no § 2º, não serão recebidas novas indicações até o exercício seguinte.

Art. 5º A entrega da Comenda ocorrerá, preferencialmente, em Sessão Solene realizada no mês de agosto, em comemoração a emancipação política do Município de Barbalha.

Parágrafo único. Mediante justificativa da Mesa Diretora, a solenidade poderá ser realizada em mês diverso.

Art. 6º A Secretaria Legislativa manterá registro próprio das homenagens concedidas, contendo:

I – nome do homenageado;

II – autor da indicação;

III – síntese da justificativa;

IV – data da concessão.

Art. 7º Perderá o direito à Comenda o agraciado que for condenado em decisão transitada em julgado por crime contra a administração pública ou praticar ato incompatível com a dignidade da honraria, mediante deliberação do Plenário.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 3 de agosto de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
1º Secretário

FRANCISCO MARCELO S. NEVES JUNIOR
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução que institui a **Comenda "Augustinho José dos Santos"**, honraria **destinada a reconhecer personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Poder Legislativo e contribuído para o fortalecimento da atividade parlamentar nas esferas municipal, estadual ou federal.**

A criação da Comenda representa o reconhecimento institucional daqueles que, por meio do exercício de mandato eletivo, da atuação técnica, administrativa, acadêmica ou comunitária, contribuíram para o aperfeiçoamento das instituições legislativas, para a consolidação da democracia e para o fortalecimento da representação popular.

A escolha do nome Augustinho José dos Santos revela-se plenamente justificada diante da extraordinária trajetória de dedicação ao Município de Barbalha e ao serviço público.

Filho de Augusto José dos Santos e Santana Maria da Conceição, nasceu em 1º de dezembro de 1941. Casou-se com Luzanira de Moura Santos (in memoriam), com quem constituiu família e teve cinco filhos: Luciana de Moura Santos, enfermeira; Adriana de Moura Santos, bióloga e professora; Getúlio de Moura Santos, engenheiro civil; Ivanilda de Moura Santos, enfermeira; e Márcia de Moura Santos, assistente social.

Sua história pública é marcada por uma vida inteiramente dedicada ao desenvolvimento de Barbalha, reunindo relevantes contribuições ao Poder Legislativo, à administração pública, ao associativismo, ao esporte, à cultura e às ações sociais.

No Poder Legislativo Municipal, exerceu seis mandatos de Vereador, entre os anos de 1970 e 1996, tendo presidido a Câmara Municipal em duas oportunidades. Sua atuação parlamentar foi pautada pelo compromisso com o interesse público e pelo fortalecimento da instituição legislativa, deixando importante legado para a história política do Município.

No campo do associativismo e do serviço comunitário, foi sócio fundador do Rotary Club de Barbalha, entidade que presidiu por quatro mandatos. Posteriormente, exerceu a função de Governador Assistente da Área Oito, representando os rotarianos do Estado do Ceará no biênio 2005-2006, além de idealizar o Marco Rotário, localizado na entrada do Município de Barbalha.

Sua atuação junto às entidades civis também merece destaque. Presidiu o Círculo Operário de Barbalha durante vinte anos, período em que preservou a tradição da Banda de Música Filarmônica São José. Da mesma forma, presidiu o Círculo Operário de Jardim por dez anos, oportunidade em que participou da fundação da Liga Desportiva Jardinense, incentivando o esporte e a organização comunitária naquela cidade.

Na área da assistência social, presidiu a Conferência de São Vicente de Paulo por uma década, dedicando-se às ações de solidariedade e atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.

No setor da saúde, foi o primeiro auxiliar de enfermagem do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, contribuindo para a prestação dos serviços de saúde à população barbalhense.

No esporte, foi fundador da Liga Desportiva Barbalhense, entidade que presidiu durante vinte e dois anos, tornando-se também o primeiro presidente do futebol profissional do Barbalha Futebol Clube, desempenhando papel fundamental no incentivo ao esporte local.

No serviço público, exerceu suas funções na Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, onde permaneceu por trinta e cinco anos. Posteriormente, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Recursos Hídricos de Barbalha, no período de 1997 a 2000, destacando-se pela implantação da rede de abastecimento de água em toda a zona rural do Município, promovendo significativo avanço na qualidade de vida da população rural.

A dedicação às tradições culturais do Município também marcou sua trajetória. Exerceu, por vinte e dois anos, a função de Capitão do Pau da Bandeira de Santo Antônio, contribuindo decisivamente para a preservação e fortalecimento de uma das maiores manifestações culturais e religiosas de Barbalha.

Além de sua destacada atuação pública, Augustinho José dos Santos sempre valorizou a família. Considerava como uma de suas maiores conquistas a formação de seus cinco filhos, resultado de uma vida pautada pelo trabalho, pela dedicação e pela perseverança, motivo de orgulho que fazia questão de compartilhar por onde passava.

Sua trajetória constitui exemplo de compromisso com o serviço público, de dedicação às causas coletivas e de amor ao Município de Barbalha. O conjunto de suas realizações justifica, de forma incontestável, que seu nome seja perpetuado por meio da principal honraria desta Câmara Municipal destinada ao reconhecimento daqueles que contribuem para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Diante do relevante interesse público da matéria, submetemos o presente Projeto de Resolução em regime de urgência à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 3 de agosto de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
1º Secretário

FRANCISCO MARCELO S. NEVES JUNIOR
2º Secretário